ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Art. 49 O Sistema Municipal de Ensino poderá manter ou firmar novos convênios em parceria com o Estado e a União, nas temáticas relacionadas à educação, inclusive, designar por ato do chefe do executivo, equipe de formação continuada, responsável técnico, coordenador e/ou supervisor geral para execução de projetos e programas de relevância educacional.

Art. 50 A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 75EE9B8781704

Folha n 094
Proc. n 006/24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto prazo de 03 (três) dias úteis (08/03/2024 a 12/03/2024) para que quaisquer interessados do ramo pertinente ofertem propostas, cujo objeto é a aquisição de material permanente (aparelhos de condicionadores de ar). Fundamento: artigo 75, II, c/c § 3º, ambos da Lei nº 14.133/2021. Julgamento menor valor por item.Valor unitário Estimado: R$ 3.415,33 (três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos). O detalhes do objeto poderão ser examinados e obtidos na Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, ou no site www.Itaueira.pi.go.br/portaldatransparencia. Envio de propostas, dúvidas e esclarecimentos pelo email: cpldeitaueira@gmail.com

Itaueira (PI), 06 de março de 2024.

Gilvan Vitório de Almondes
Agente de contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO
1	aparelho condicionador de ar; -características: capacidade nominal de 12.000 BTU's, tensão nominal 220V/60 hz, vazão de ar 600 m³/h, sem tecnologia inverter.	12	R$ 3.415,33 (três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos).

ID: 08A2685F62564

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 795/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA SHOW MUSICAL DO ARTISTA ZEZO, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 02/08/2024 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE ITAUEIRA/PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Itaueira/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto supra, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 795/2024, a ser firmado com ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.626.845/0001-92, com Sede na Av. Amintas Barros, 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JÚNIOR, portador do CPF nº 915.849.574-68, com o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a serem pagos em duas parcelas, 50% na data de 05 de abril de 2024 e os outros 50% em de 30 de julho de 2024, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 23 de fevereiro de 2024.

Gilceane de Moura Luz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ID: 1FBB7EFDB9274

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 02.0503/2024
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 02.0503/2024
Partes: MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI X MUNICIPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Buriti dos Lopes - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 015/2023 do SRP do Município de Buriti dos Lopes que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES – PI, especificado(s) no **Termo de Referência** – Pregão Eletrônico 015/2023.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Buriti dos Lopes – PI, 06 de março de 2024.

Raimundo Nonato Lima Percy Júnior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI